



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS AGR Nº
05/2024**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, senhor Roberto Antônio Zardo, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA A COLETA SELETIVA**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. A quantidade é única não sofrendo alteração.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Rua Castro Alves nº 305 bairro Menino Deus, Catanduvas-PR.

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	unid	<p>CAMINHÃO COLETOR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS CAMINHAO NOVO/ ZERO KM, COM CAPACIDADE DE PBT NO Mínimo 10.000KG e CMT DE NO MINIMO 11.500KG, RODADO DUPLO NA TRASEIRA, COM SISTEMA DE FREIO DE SERVIÇO E ESTACIONAMENTO COM Mave ACIONAMENTO A AR, POTENCIA MINIMA DE 155 CV E TORQUE DE NO MINIMO 60 MKGF, ENTRE EIXOS NAO INFERIOR A 3.500MM. CAMBIO DE NO MINIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RE SINCRONIZADAS, SUSPENSAO DIANTEIRA COM MOLAS DE PERFIL PARABOLICO E TRASEIRA SEMI ELIPTICAS OU PARABOLICA. TIPO SEMI-ACOMODADOR, DOTADO DE SISTEMA LINEAR DE ACOMODAÇÃO DO LIXO; COM CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO TRASEIRO; COM UMA CÂMARA INTERNA COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE CADA UNIDADE DEVEM SER: ALTURA MÍNIMA INTERNA 1.450MM; LARGURA MÍNIMA INTERNA 1.900MM; COMPRIMENTO MÍNIMO EXTERNO TOTAL DO EQUIPAMENTO 5.540MM; O VOLUME LIVRE PARA CARGA DEVE SER DE NO MÍNIMO 10,00 M³, COM CÂMARA DE RÉ;</p>			

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Ploneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

		<p>FABRICADO SOBRE CHASSI EM AÇO ESTRUTURAL "LNE28", COM EMBOLO DE DESCARREGAMENTO 01 TRACIONADO POR DUAS CORRENTES LATERAIS LIVRE DE CONTATO COM A CARGA, COM DEPOSITO PARA ARMAZENAMENTO DE CHORUME DE NO MINIMO 50 LITROS, DOTADO DE REGISTRO DE ABERTURA E FECHAMENTO, COM DEPOSITO PARA O TRANSPORTE DE OLEO DE FRITURA UTILIZADO DE NO MINIMO 200 LITROS, DOTADO DE REGISTRO DE ABERTURA E FECHAMENTO, COM DEPOSITO EMBORRACHADO PARA O ARMAZENAMENTO DE VIDRO DE NO MINIMO 180 LITROS, COM CALHAS SUPERIORES PARA CONDUÇÃO DE AGUA PLUVIAL ATE O SOLO, COM PLATAFORMA TRASEIRA FIXA, DOTADA DE SISTEMA DE AMORTECIMENTO PARA APOIO AOS TRABALHADORES DA COLETA, COM SISTEMA LINEAR DE COMPACTAÇÃO / ACOMODAÇÃO DO LIXO, DE FORMA QUE A CARGA NAO SEJA VISUALIZADA QUANDO DA COLETA, COM POSSIBILIDADE DE CARREGAMENTO MANUAL DA CARGA, AUTOMATIZADO PARA CONTAINERS DE FERRO PADRAO DE 1,20M; COM ALCAS LATERAIS E FRONTAIS DE SEGURANGA PARA DOIS TRABALHADORES; COM CÂMARA DE RÉ, COM UMA CAMARA INTERNA COM CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO TRASEIRO DE INFRAVERMELHO PARA VISUALIZACAO DA CARGA. O SISTEMA ELETRICO DEVER SER 12V.</p> <p>O FABRICANTE DEVE POSSUIR CODIGO NIEV CODIGO UNIVERSAL DE IDENTIFICAGAO DO FABRICANTE SOBRE CHASSI.</p> <p>COM PLOTAGEM COLORIDA (4X4) COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO CAMINHÃO, NAS DUAS LATERAIS (COM ARTE A SER APROVADA PELA SECRETARIA COMPETENTE DO MUNICÍPIO, COM O TEMA</p>		
--	--	---	--	--

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



			COLETA SELETIVA E DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOTIPO DA ITAIPU BINACIONAL E O MASCOTE DA COLETA SELETIVA). EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM A PRIMEIRA REVISÃO POR CONTA DO FORNECEDOR, INCLUINDO MÃO DE OBRA, TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE ACORDO COM A QUILOMETRAGEM ESTIPULADA PELO FABRICANTE.			
--	--	--	---	--	--	--

4. Especificidades/detalhamento:

Recomendações complementares – equipamento deve atender:

A especificação técnica dos equipamentos tem uma gama de normativas e condições relativas ao tema, expedidas por órgãos normatizadores e fiscalizadores, tais como ABNT e INMETRO, e conforme descritivo acima.

5. Prazo de entrega do produto:

O prazo para a entrega/execução do objeto de até 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato/emissão do pedido de entrega.

6. Forma de entrega:

- O equipamento deve ser entregue devidamente montados e revisados, em pleno funcionamento, no local determinado pelo Órgão solicitante.
- Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora.
- A empresa vencedora deverá realizar entrega técnica com Treinamento de mecânicos e operadores de no mínimo 8 horas, com fornecimento de certificado.



MUNICÍPIO DE **CATANDUVAS**

Por ocasião da entrega, contactar antecipadamente para informar a data à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para acompanhamento, pelo telefone (45) 3234-8559 ou e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br.

A entrega deverá ser realizada em dias úteis em horário de expediente.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8559 ou 3234-8558.

Catanduvas, 26 de fevereiro de 2024.

Roberto A. Zardo
ROBERTO ANTONIO ZARDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR